

2ª

30

Processo 7053/30 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira remette, para aprovação, copia do contracto lavrado com a empresa a que pertence, para encarregar-se do serviço de accidente de trabalho occorrido nas dependencias da mesma estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a minuta do contracto com as seguintes modificações: na clausula 2ª - que seja de 10 % e não de 5 % a percentagem a ser paga pela Caixa; clausula 3ª - supprimir o "etc." acrescentando: residencia, profissão e outras informações julgadas necessarias; clausula 4ª - acrescentar no final: e do Conselho Nacional do Trabalho; clausula 5ª - acrescentar no final: sendo valido por um anno, podendo ser reformado, com audiencia do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1930.

(aa)	Gustavo Francisco Leite	Presidente
	Rocha Vaz	Relator
Fui presente -	J. Leonel de Rezende Alvim -	Procurador Geral

2a

30

Processo 7053/30 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira remette, para aprovação, copia do contracto lavrado com a empresa a que pertence, para encarregar-se do serviço de accidente do trabalho occorrido nas dependencias da mesma estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a minuta do contracto com as seguintes modificações: na clausula 2ª - que seja de 10 % e não de 5 % a percentagem a ser paga pela Caixa; clausula 3ª - supprimir o "etc." acrescentando: residencia, profissão e outras informações julgadas necessarias; clausula 4ª - acrescentar no final: e do Conselho Nacional do Trabalho; clausula 5ª - acrescentar no final: sendo valido por um anno, podendo ser reformado, com audiencia do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1930.

(aa) Gustavo Francisco Leite

Presidente

Rocha Vaz

Fui presente - J. Leonel de Rezend